

**DECRETO Nº 14, 18 de abril de 2013.**

*EMENTA: Destina o bem público localizado na Rua do Matadouro, s/n, Chã Grande/PE ao funcionamento de Centro de Apoio Cultural, ligado à Secretaria de Educação e à de Esportes do Município de Chã Grande/PE.*

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 86, IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 100/2013;

**CONSIDERANDO** que tramita perante a Vara Única da Comarca de Chã Grande o processo nº 0019-84.1998.8.17.0700, proposta pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco visando à interdição do matadouro público municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. O bem localizado na Rua do Matadouro, s/n, Chã Grande/PE será destinado ao funcionamento do Centro de Apoio Cultural, ligado à Secretaria de Educação e à de Esportes do Município de Chã Grande/PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 18 de abril de 2013.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**  
Prefeito